



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N º 548/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 103/2007 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

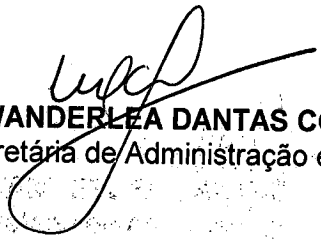
R E S O L V E:

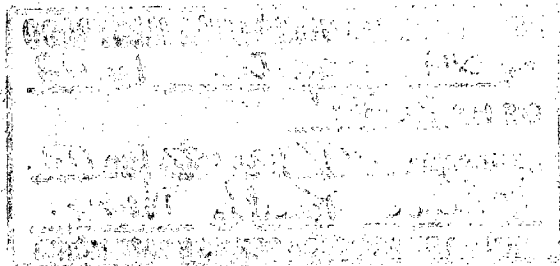
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 103/2007 PMU, objetivando Fornecimento parcelado de materiais construção para manutenção dos próprios municipais, tendo sido declarada vencedora as empresas: CASA-RIO COML MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, nos itens: 03, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e DORIVAL GAMEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO nos itens: 01, 02, 04, 07, 08, 13, 19 e 33.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2007.

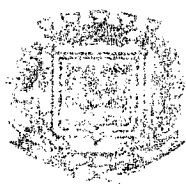

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda



Umuarama
Cidade do Amanhã

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 548/2007

Homologa o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 103/2007 PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº 103/2007 PMU, observando o fornecimento parcelado de materiais construção para manutenção das praças municipais tendo sido declarada vencedora a empresa: CAYAFIO COML MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAG. MUNICIPAL, aos 27 de agosto de 2007.

LUIZ RENATO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEI DANTAS CORREIA
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / agosto / 20 07
DE N.º 8079
UMUARAMA, 24 agosto / 20 07.
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO